



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Genêo 2017 - 2020

DECRETO N.º 048/2019
21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, EM DETRIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, JUNTO À MUNICIPALIDADE DE FLORÍNEA – SP.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” no próximo dia 28 de Outubro de 2019, nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Florínea, em decorrência da celebração do dia do servidor público.

Artigo 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea = SP., 21 de Outubro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS